



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2258/12
DE 20 DE SETEMBRO DE 2012**

Designa servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuarem no Mutirão Carcerário.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. 12, I, da Lei nº 6.450/08,

RESOLVE

Art. 1º – Designar as servidoras **Débora Cardoso Cavalher Rezende**, Analista do Ministério Público; **Luana França de Carvalho Calasans**, Analista do Ministério Público; e **Joana Wirti**, Analista do Ministério Público pertencentes ao Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuarem no **MUTIRÃO CARCERÁRIO**, no período de **20 de julho de 2012 a 10 de novembro de 2012**.

Parágrafo único - As atividades do **MUTIRÃO CARCERÁRIO**, serão desenvolvidas no **Fórum do Orlando Dantas**, no turno vespertino, com carga horária de 04 (quatro) horas e sob orientação do **Promotores de Justiça Luís Cláudio Almeida Santos**.

Art. 2º - As servidoras designadas para o **MUTIRÃO CARCERÁRIO** cumprirão as **primeiras 04 horas** de suas atribuições nas respectivas unidades de origem, no período **matutino, de acordo com horário previamente acordado pelo seu superior imediato**.

Parágrafo único - As servidoras designadas para o **MUTIRÃO CARCERÁRIO** cumprirão as **04 horas** do turno vespertino, **de acordo com horário previamente acordado pelo Promotor de Justiça Luís Cláudio Almeida Santos**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **20 de julho de 2012 a 10 de novembro de 2012**, revogada a Portaria nº 2218/2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**RODOMARQUES NASCIMENTO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EM EXERCÍCIO**